



## DECRETO N.º 052/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar , dando outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 dezembro de 2001.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro ,Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.006	- Administração da Secretaria Geral	
054/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.000,00
0700	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.013	- Manutenção da Adm. da Secretaria	
100/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00
0701.0412200112.014	- Comemorações, Fest. e Recepções Oficiais	
103/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	8.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0803	- DIVISÃO DE COMPRAS	
0803.0412200052.018	- Manutenção da Divisão de Compras	
130/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500,00
0804	- DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
0804.0412200052.020	- Manut. da Divisão de Licitações e Contratos	
143/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500,00
0805	- DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.021	- Serv. de Cantina, Limpeza e Manut. do Prédio	
149/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	15.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025	- Manut. dos Serviços de Receitas Imobiliárias	
178/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 052/2002.

Fis. 02

0903	-	DIVISÃO DE RENDAS E ATIV. ECONOMICAS	
0903.0412300482.026	-	Fiscalização Tributária e ISSQN	
185/3.3.90.30	-	Material de Consumo	3.700,00
0906	-	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0906.0412300502.029	-	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
206/3.1.90.09	-	Salário Família	300,00
211/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
0908	-	DIVISÃO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATÍVA	
0908.0412300482.031	-	Manutenção dos Serv. Dívida Ativa	
225/3.3.90.30	-	Material de Consumo	2.000,00
1000	-	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1001	-	GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.0412200052.032	-	Manutenção do Gabinete do Secretário	
234/3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00
1002	-	DIVISÃO DE URBANISMO	
1002.1751200171.017	-	Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana	
243/4.4.90.51	-	Obras e Instalações	50.000,00
1003	-	DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.0412200162.036	-	Manutenção dos S. Cons. Adp. Próp. Municipais	
256/3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	8.000,00
258/3.3.90.36	-	Outros Serviços Terceiros P. Física	5.000,00
1100	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	-	DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.043	-	Manutenção das Escolas Municipais	
322/3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00
1110	-	DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.0781100252.048	-	Manutenção das Ativ. Desp. E Recreativas	
350/3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica	20.000,00
352/3.3.90.49	-	Auxílio-Transporte	3.000,00
1200	-	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1203	-	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400582.055	-	Programa a Cargo do Fundo M. Assist. Social	
399/3.3.90.32	-	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
1400	-	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1403	-	DIVISÃO DE DESENV. FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100332.066	-	Implantação, Manut. de Hortas Comunitárias	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 052/2002.

Fis. 03

1.000,00

446/3.3.90.39 - Outros Serviços e Encargos P. Jurídica

1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO

1601.1545100052.072 - Serviços de Administração Geral

488/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

9.000,00

**TOTAL..... 151.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

1003.2781200161.011 - Construção do Complexo Poliesportivo

275/4.4.90.51 - Obras e Instalações

151.000,00

**TOTAL..... 151.000,00**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 5 / 2002  
DE Nº 8193

UMUARAMA, 030 6 / 20 02

Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO